CBH MP
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARANAPANEMA

Agência de Águas do Estado de São Paulo ● SP ÁGUAS
Secretaria Executiva ● CBH-MP
Rua Benedito Mendes Faria, 40A
17.520-520 ● Vila Hípica ● Marília/SP
secretaria@**cbhmp**.org ● 14 3417-1017

» instagram.com/**cbhmp** • » facebook.com/**cbhmp**
» youtube.com/@**cbhmp** • » http://**cbhmp**.org/app
» http://**cbhmp**.org/

DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 266 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 (Publicada no DOE dia 16 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos)

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2025: ano base 2024 e Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2024-2027 do CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Estadual nº 7663/91, que em seu artigo 26º determina ser competência do Comitê de Bacia Hidrográfica apreciar relatório sobre "A Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica";

Considerando orientação da DRHi para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;

Considerando o formato e os indicadores para elaboração do Relatório de Situação apresentados ao Comitê;

Considerando o prazo para que os Comitês de Bacia Hidrográficas encaminhem seus respectivos Plano de Ação e Programa de Investimentos ao CORHI;

Considerando que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2025, ano base 2024, do CBH-MP, e o ajuste no Plano de Ação (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2024-2027 foram apreciados pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS).

DELIBERA

Artigo 1º - Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2025, ano base 2024 e o Plano de Ação (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2024-2027 do CBH-MP;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2025.12.16 17:00:55 -03'00'

Luís Gustavo M. Moraes
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO NOBILE
Data: 16/12/2025 10:23:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vice - Presidente

SURAYA DAMAS DE OLIVEIRA MODAELLI:04143392828
Assinado de forma digital por SURAYA DAMAS DE OLIVEIRA MODAELLI:04143392828
Dados: 2025.12.16 10:13:44 -03'00'

Suraya D. O. Modaelli
Secretária Executiva